



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0109/2018, de 06 de setembro de 2018

Dispõe sobre designação do Núcleo de Apoio
às Pessoas com Necessidades Educacionais
Específicas

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Resolução nº 137/2014, RESOLVE:

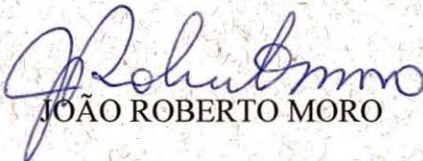
Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE – do Câmpus Bragança Paulista:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (representante) – psicóloga do Serviço Sociopedagógico
- Ânteni de Sousa Belchior (secretário)
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi - assistente social do Serviço Sociopedagógico
- Enzo Basílio Roberto – pedagogo do Serviço Sociopedagógico
- Victor Oscar Martins Claro – técnico em assuntos educacionais do Serviço Sociopedagógico
- Beatriz Silva Aparecido
- Camila Maria dos Santos
- César Alexandre Bassi
- Edice Ramos de Camargo Aguiar
- Luciana Franco Gayego
- Marcos Alexandre Fernandes
- Maria Isabel d'Andrade de Sousa Moniz
- Maria Soares de Azevedo da Silva
- Silvana Camargo de Castro
- Vinicius Sorroche da Silva
- Wagner Ideali

Art. 3º - As competências desta comissão são as descritas na Resolução nº 137, de 04.11.2014.

Art. 4º - O representante tem carga horária de 6 horas semanais e o secretário de 3 horas semanais para desenvolver as atividades do NAPNE no campus. Demais servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 03.09.2020.


JOÃO ROBERTO MORO